



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE URBANISMO

CHECK-LIST

Alvará de Regularização de Obra Concluída

- Requerimento (disponível no item anexos);
- Título de propriedade registrado em nome do requerente ou caso seja o possuidor, apresentar:
 - Instrumento de compromisso de compra e venda ou de cessão, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande; quando não registrado, a parte deverá comprovar o encadeamento das transmissões anteriores a partir do titular do domínio;
 - Contrato representativo da relação obrigacional, ou relação de direito existente entre o proprietário e o possuidor direto;
 - Certidão do Registro Imobiliário contendo as características do imóvel, quando o requerente possuir escritura definitiva sem registro;
 - Certidão de matrícula expedida pelo CRI competente e devidamente atualizada pelo CRI da Comarca de Praia Grande.
- Matrícula do Imóvel Atualizada (se estiver registrada em Santos ou São Vicente apresentar também a certidão negativa do CRI de Praia Grande);
- Espelho do IPTU;
- Documentos pessoais (CPF e RG) do interessado ou responsável legal;
- Contrato Social e CNPJ (se o proprietário/possuidor for Pessoa Jurídica);
- Procuração original;
- Apresentar projeto arquitetônico completo da edificação existente, modificação, acréscimo concluído a regularizar, indicando as áreas dos compartimentos, finalidade de uso com apresentação da legenda, em 03 (três) vias reprográficas. O projeto deverá contemplar o inciso IX do art. 1º da Lei Complementar 747/2017;
- Termo de Responsabilidade pela estabilidade da estrutura, instalações, sistema de esgoto, higiene e habitabilidade ou ocupação devendo contemplar o disposto no inciso IX do artigo 1º da Lei Complementar nº747/2017 em 3 (três) vias devidamente assinadas por profissional habilitado;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos complementares de estrutura, hidráulica, elétrica, telefonia e renovação de ar ou outras que a Autoridade Municipal julgar necessárias ou Laudos Técnicos correspondentes acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), a critério da Municipalidade;
- ART/RRT especificando a metragem a ser regularizada;
- Ata de Assembleia de Condomínio autorizando a regularização do imóvel;
- Certificado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) nos casos exigidos pela legislação vigente específica do órgão competente;
- Cálculo de áreas para lançamento - Acima de 02 unidades (03 vias);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa (exigência suspensa, devido a Ordem de Serviço N° 008/2022/SEURB-11);
- Alvará de Funcionamento de elevadores e/ou plataformas e/ou escadas rolantes e/ou monta cargas ou quaisquer outros equipamentos mecânicos de transportes;
- Memorial de execução de afastamento de esgoto nos termos da NB 7229/93 e NB 13969/97 ou documento comprovando a ligação de esgoto para o imóvel;
- Declaração de águas pluviais – (01via);



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE URBANISMO

CHECK-LIST

Alvará de Regularização de Obra Concluída

- Declaração de área excedente contendo a quantidade de unidades excedentes para a base de cálculos das taxas e multas assinada por profissional habilitado;
- Apresentação de Levantamento Topográfico Georeferenciado ao Sistema Geográfico Nacional – SGN (SIRGAS 2000);
- ART/RRT/TRT do Levantamento Topográfico Georeferenciado ao Sistema Geográfico Nacional – SGN (SIRGAS 2000).